

**DECLARAÇÃO**

**Item 18, Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 18, do Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não instaurou processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade no exercício de 2023.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

**Danilson Candido Gonzaga**  
Presidente do CONIDER